

PORTARIA 157/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 349,76 (trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos)**, proveniente de duas diárias sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar e buscar a Assessora Legislativa VITÓRIA FERNANDES KLAUS, a Assessora da Mesa Diretora EMILI PANDOLFO e a Secretária TERESINHA DOS SANTOS, com saída marcada no dia 26/06/2024, em torno de 06:00h de Guaporé e retorno no dia 28/06/2024, na parte da tarde, os quais irão participar de Curso Prático sobre parcerias pela Lei nº 13.019, de 2014 e cuidados com a legislação eleitoral na sede do IGAM em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**